



INDICAÇÃO Nº 961/2024

Autoria: Vanja Honorina Aguiar
Albino
Nº do Protocolo: 108/2024
Protocolado em: 12/11/2024 14h29

Ausência do meio-fio após a execução do serviço de recapeamento asfáltico realizado na rua Primeiro de Maio, no Bairro Júlia Molar.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos que tome providências quanto à ausência do meio-fio após a execução do serviço de recapeamento asfáltico realizado na rua Primeiro de Maio, no Bairro Júlia Molar.

JUSTIFICAÇÃO:

O serviço de recapeamento foi executado, mas a construção do meio-fio correspondente não foi realizada, o que tem causado sérios transtornos aos moradores da região.

Durante o período de chuvas, a falta do meio-fio tem permitido que a água da precipitação avance sobre o passeio, invadindo as propriedades e causando danos às edificação, como o caso específico de uma moradora que teve sua residência danificada por mofo devido à umidade excessiva que penetrou em sua casa.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize com urgência a construção do meio-fio na referida localidade, de modo a mitigar os prejuízos causados e assegurar a proteção dos imóveis e o bem-estar dos moradores.

Viçosa, 11 de novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Vereadora Vanja Honorina Aguiar Albino

Vanja Honorina Aguiar Albino
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **18/11/2024**
com **10 votos** favoráveis de **15 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vanja Honorina Aguiar Albino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UQNNA-RMFXC-QWWPA-YVFFW-WUVLF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Silviano Brandão, nº 05 - Centro - CEP 36.570-035 - Viçosa - MG - Contato: (31) 3899-7500 - Email: camara@camaravicosas.com.br





IMAGENS ANEXADAS



Documento assinado digitalmente por Vanja Honorina Aguiar Albino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UQNNA-RMFXC-QWWPA-YVFFW-WUVLF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Vanja Honorina Aguiar Albino
Vereador(a) Autor(a)



Silviano Brandão, nº 05 - Centro - CEP 36.570-035 - Viçosa - MG - Contato: (31) 3899-7500 - Email: camara@camaravicoso.com.br





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 961/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/11/2024 17:15:03

Hash Interno: g4mklppszjgzmrwiboccecxix6dr132ue3ejoe



Chave de Verificação

UQNNA-RMFXC-QWWPA-YVFFW-WUVLF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
613.***.***-53	Vanja Honorina Aguiar Albino	Assinado em 18/11/2024 09:29

